



DECRETO Nº 185/21

Abre crédito especial - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 822.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
02.02.04.122.0024.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.900,00
02.02.04.122.0024.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
02.02.04.122.0024.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
02.02.04.122.0023.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 270,00
02.02.04.122.0024.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 470,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0024.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.100,00
02.02.04.122.0024.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00
02.02.04.122.0023.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.200,00
03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE	
03.03.04.123.0024.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.200,00
04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00
04.01.15.452.0023.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
04.02 - SETOR DE OBRAS	
04.02.15.452.0023.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.800,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO	
05.01.12.361.0029.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
05.02 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB	
05.02.12.361.0029.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.000,00
05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.03.12.361.0031.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.813.0034.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.740,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.200,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
07.01.10.304.0008.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
07.01.10.301.0008.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
07.01.10.301.0008.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.000,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

09.02 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	
09.02.08.243.0011.6.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - EXECUTIVO MUNUCIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
02.02.04.122.0023.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0024.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
02.02.04.122.0024.2.013-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN DA INFOR E COM	6.100,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN DA INFO E COMUN	8.000,00
02.02.04.122.0024.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO DA INFOR E COMUN	4.000,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE	
03.03.04.123.0024.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
03.03.04.123.0024.2.022-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN	3.500,00
03.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.02.04.123.0024.2.021-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN DA INFO E COMUN	4.200,00
04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.02 - SETOR DE OBRAS	
04.02.15.452.0023.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.540,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
04.01.15.452.0023.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.600,00
04.02 - SETOR DE OBRAS	
04.02.15.452.0023.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00
04.03 - SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA	
04.03.15.452.0023.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.03.12.361.0031.2.044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.000,00
05.03.12.361.0029.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
05.03.12.365.0032.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300,00
05.03.12.365.0038.2.088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
05.03.12.365.0038.2.088-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.900,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.01 - SETOR CULTURA	
06.01.13.392.0007.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
06.01.13.813.0045.2.095-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
06.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.812.0034.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
06.02.27.813.0034.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
06.02.27.813.0034.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
06.01 - SETOR CULTURA	
06.01.13.813.0045.2.095-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN DA INFOR E COMUN	6.200,00
06.01.13.392.0007.2.048-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0008.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

07.01.10.301.0008.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00
07.01.10.301.0008.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.200,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN	2.100,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.200,00
07.01.10.301.0008.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA		
09.02 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA		
09.02.08.243.0011.6.001-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.100,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECN DA INFOR E COMUN	9.600,00
09.01.08.244.0011.2.073-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNO DA INFOR E COMUNICAÇÃO	1.700,00
09.01.08.244.0011.2.073-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.800,00
09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01 - SETOR AGRICULTURA		
10.01.20.606.0018.2.080-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.400,00
11 - SETOR DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		
11.01 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
11.01.22.661.0017.2.081-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.300,00
11.01.23.691.0024.2.082-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
Superávit.....		2.300,00
Exesso.....		273.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal